



*Assm*  
*João*

## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 11/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA, 10 de Julho de 2023

PRESENCAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### **1 – Acordo de parceria entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe**

Análise do Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, para a execução de investimentos no ano de 2023, realizado no dia 07 de Julho de 2023, onde a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe foi contemplada com um financiamento de 20.000,00€ (Vinte mil euros) para uma Obra em Gralhós, denominada de Abastecimento de Água em Gralhós, a qual foi aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, no PONTO 2.1 – Apreciação e votação das Modificações a fazer ao Orçamento de 2023, Primeira Revisão, nos termos da alínea a) do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, realizada no dia 09 de Julho de 2023, passando agora a fazer parte do Orçamento de Receita e Despesa para o ano financeiro de 2023.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea i) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar o Acordo de Parceria para a execução desta obra.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **2 – Intervenção nos Caminhos Rurais da Freguesia.**

Análise do facto de os caminhos rurais das três aldeias da Freguesia na sua grande maioria estarem muito danificadas devidas as fortes tempestades ocorridas durante o mês de Junho, depois de uma visita feitas pelos membros do Executivo á maioria dos Caminhos Rurais da nossa Freguesia no dia 9 de Julho de manhã foi constatado que a maioria dos Caminhos Rurais da Freguesia necessitavam de uma intervenção profunda. Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ff) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado arranjar os Caminhos com Máquinas Motoniveladoras, uma intervenção a fazer em colaboração com o Município de Macedo de Cavaleiros. Nesta parceria o Município fornece as Máquinas, ficando as despesas do combustível a cargo da Junta de Freguesia, bem como a alimentação dos operadores das Máquinas, sendo que a despesa da alimentação fica á consideração do executivo da Freguesia.

Foi ainda deliberado sobre este ponto o seguinte:

- Adquirir o gasóleo para as máquinas moto niveladoras á empresa “PETRO IZEDA – Bruno Miguel R. V. S. Castro”, pelo preço de mercado á data do fornecimento.

*João Zito*

- Adquirir se necessário junto da Empresa "COTA 700 - Gabinete de Topografia e Engenharia Lda.", algumas cargas de Tout Venant para aplicar nos Caminhos Rurais onde os estragos foram maiores.

- Convidar os Restaurantes, Adega Regional de Morais e A Regada de Izeda para fornecer os almoços aos operadores das máquinas e pessoal auxiliar, os quais serviram a refeição da DIÁRIA, e o Executivo pagará ao restaurante o valor da DIÁRIA praticado pelo mesmo.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.**-----

**3 – Corte de silvas e limpeza dos Caminhos Rurais das aldeias da Freguesia.**

Análise do facto de os caminhos rurais das três aldeias da Freguesia na sua grande maioria estarem intransitáveis devido ao acumular de silvas e mato nas suas margens e de ser necessária fazer uma intervenção no sentido de limpar as margens dos referidos Caminhos Rurais.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ff) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado proceder ao corte de silvas, corte de ramos de árvores de particulares que dificultem o transito e limpeza de todos os caminhos rurais da Freguesia através de uma intervenção feita por uma Máquina de corte e limpeza de margens, e nesse sentido contactar a firma "António Fernando Uvaldo Canha" que vai executar o trabalho pelo valor de 45,00 euros hora com IVA a taxa legal incluído.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.**-----

**4 - Aquisição de terreno no Cemitério de Bagueixe**

Análise do pedido verbal do Sr. Sebastião Vicente Casimiro, residente na Rua de S. Vicente nº 6 em Bagueixe, na Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, para aquisição do terreno identificado como campa nº 75, com a área de 2,64 m2 no cemitério da aldeia de Bagueixe.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea gg) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado autorizar o Sr. Sebastião Vicente Casimiro concessão de uma campa no Cemitério da aldeia de Bagueixe identificada como Campa Simples nº 75 com a área de 2,64 m2 pelo valor de 100€ o metro quadrado, num total de 264,00€, sendo que este valor do metro quadrado foi estipulado em Assembleia de Freguesia na sua Sessão Ordinária do dia 30 de Abril de 2023, esta deliberação deve ser comunicada por escrito ao interessado, alertando para a obrigação do cumprimento do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia no que respeita à área a ocupar com a construção do Jazigo e à necessidade da presença de um membro da Junta de Freguesia na instalação ou construção do jazigo.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.**-----

**5 – Obra de arranjo do bebedouro da Rua do Espido na aldeia de Bagueixe.**

Análise do facto de ser necessário fazer uma alteração/remodelação do bebedouro da Rua do Espido, o qual se encontra muito detiorado e corre o risco de ruir e assim poder ocorrer um acidente com pessoas ou animais no local.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea cc) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado realizar obras de

arranjo do bebedouro da Rua do Espido, demolindo a parede que ameaça ruir, e reconstruí-la para mais segurança, novamente em alvenaria, fazer um enchimento do bebedouro para diminuir capacidade de armazenamento de água e assim não estragar tanta água, e fazer um isolamento do tanque com produto próprio para evitar fugas de água, nesse sentido foi ainda deliberado o seguinte:

- Convidar a firma "Paulo Augusto Casimiro" para executar a parte da mão de obra referente a esta obra.
- Convidar a empresa "Construtora Civil e Obras Públicas Irmãos Cordeiro, Lda." para fornecer os materiais necessários á execução da obra.
- Convidar firma "Hermenegildo Morais Pires Unipessoal, Lda." para fazer o fornecimento do produto de revestimento e isolamento do bebedouro.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.**-----

-----  
Às dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente   
Secretário   
Tesoureiro 

